



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE EMENDA LEGISLATIVA ADITIVA

Nº 17 /2021, AO PPA 2022 a 2025 – REFERENTE

A MENSAGEM Nº 24 – PROTOCOLO Nº 0973 DE 30/08/2021

Ementa: Inserir ao PPA 2022 a 2025, nas atividades orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, a prioridade para aquisição do equipamento de atendimento especializado a mulher, de acordo com LEI MUNICIPAL nº4787/2019 – LEI DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER (CEAM).

Art. 1º- Fica incluído no PPA 2022/2025, nas Atividades Orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, a aquisição dos equipamentos necessários para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, de acordo com a Lei nº 4787/2019, que regulamenta o CEAM no Município.

Art 2º -Esta Emenda Legislativa Aditiva entra em vigor com a aderência ao Projeto de Lei nº ____/2021 em lei, que institui o PPA 2022 a 2025.

BARRA MANSA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDA CARREIRO ALVES

VEREADORA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

JUSTIFICATIVA

Prezado Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

A presente propositura de Emenda Aditiva, tem a finalidade de incluir no PPA 2022-2025, a previsão orçamentária no Fundo de Assistência Social do Município, para aquisição de equipamentos necessários para implantar no município o CEAM, de acordo com a LEI 4787/2019.

O CEAM funcionou no município até 2016, no parque da Cidade, atendendo as mulheres vítimas de violência doméstica como prevê a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006).

Em razão do isolamento social e do confinamento decorrentes da pandemia do COVID-19 os órgãos de Segurança Pública e as entidades especializadas têm observado um aumento significativo nos casos de violência doméstica vitimando várias famílias e trazendo prejuízos para toda sociedade.

Desta Forma, a presente Emenda ao PPA é primordial para que a legislação Federal e municipal sejam cumpridas,

Assim sendo, certa da atenção dos Edis desta Casa Legislativa que preza pela democracia, legalidade, impessoalidade e pela transparência da Administração Pública, aguardo a aderência desta Emenda Aditiva.